



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/02/1991.

INDICAÇÃO

Nº 11/91

PRESIDENTE

Considerando que por ocasião das festividades cívicas ou eventos programados pelo COMTUR, a administração municipal determina a instalação de arranjos e enfeites em trechos da via central (Duque de Caxias);

Considerando que a instalação dos referidos enfeites são realizados durante o período diurno, provocando transtorno no trânsito;

Considerando que o problema pode ser contornado sem prejuízo das festividades e do trânsito;

Diante do exposto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine a colocação e retirada dos referidos enfeites, no período noturno ou seja, após as 23,00 horas, facilitando com isso os trabalhos dos servidores, bem como o respeito aos usuários de veículos da cidade.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.

Rubens Santos Costa